

PORTARIA Nº 03/FUNAI/AER-MCO, de 24 de março de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MACEIÓ-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria. nº 233/PP/FUNAI/93, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância Administrativa, referente aos processos nº 08768.000.100/2007-DV e processo nº 08768.0000.009/2008-DV, para apurar possíveis irregularidades na aplicação de Suprimento de Fundos, cometida por servidor desta Fundação, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Designar os servidores, LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO FILHO, contador NS-S.III, matrícula nº 0446118, DENISVAL DINIZ BOTELHO, Técnico de Agricultura e Pecuária NI-S.III, matrícula nº 0445147 e MARIO GHISALBERTI LOPES VIDAL, Assistente Administrativo NI-S.III, matrícula nº 0443214, todos lotados nesta Administração Executiva Regional, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a sobredita Comissão de Sindicância Administrativa.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HELENO DE SOUZA

Administrador Regional

PORTARIA Nº 04/FUNAI/AER-PFD, de 31 de março de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17.03.93, e, tendo em vista o que consta no Memo nº 09/SAA/AER-PFD/RS de 20.03.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância, para apurar furto de um motor de popa de tombamento nº 0107816, na Sede Administrativa do Posto Indígena Guarita, jurisdicionado a esta AER, constante nos autos do Processo nº 08773000076/2008.

Art. 2º Designar os servidores JOACIR BRAGANTE DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444944 e HELIO ADÃO KOZIKOSKI, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0443938, ambos lotados na Administração Executiva Regional de Passo Fundo/RS, para, sob a Presidência do primeiro, promoverem a realização da Sindicância.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALBERTO FERRAREZE

Administrador Regional

PORTARIA Nº 02/FUNAI/AER-MAB, de 01 de abril de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MARABÁ-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17.03.1993,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor ESCRAWEM SOMPRÉ, ocupante do cargo de Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0443715, no Posto Indígena Mãe Maria, jurisdicionado a esta FUNAI/AERMAB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE ARAÚJO LOUREIRO JUNIOR

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 01/FUNAI/AER-XGU, de 01 de abril de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DO XINGU-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17.03.1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor AKUETÊ TRUMAI, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0446021, e em seus impedimentos, a servidora ISAURA RIBEIRO AZEVEDO, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444605, para fiscalizarem o Contrato nº 274/2007, referente a empresa Ticket S.A, para prestação de serviços especializados que utilize tecnologia de cartão magnético com administração e controle (auto gestão) de combustíveis e lubrificantes, manutenção com reposição de peças da frota de veículos automotores, fluviais e agrícolas, contínuo e ininterrupto, em todo território Nacional; no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAMALUI MEINAKO
Administrador Regional

PORTARIA Nº 04/FUNAI/AER-MCO, de 03 de abril de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MACEIÓ-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância Investigativa para apurar o desaparecimento de uma máquina fotográfica digital marca Sony, modelo DSG-W, tombamento nº 306.1, que se encontrava a disposição no Setor de Atividades Produtivas, conforme Memo nº 062/STAP, de 17/09/07, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Designar os servidores, LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO FILHO, contador NS-S.III, matrícula 0446118, e MARIO GHISALBERTI LOPES VIDAL, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula 0443214, todos lotados nesta Administração Executiva Regional, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a sobredita Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 3º Conceder o prazo de 30(trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HELENO DE SOUZA
Administrador Regional

PORTARIA Nº 03/FUNAI/AER-CAC, de 14 de abril de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17.03.93, e tendo em vista o constante nas mensagens nºs 0392157/08 e 0397483/08, de 09.04.08,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral Regional, responsável pela organização do processo eleitoral que culminará com a escolha dos representantes, sendo um titular e um suplente, dos servidores da Fundação Nacional do Índio, participantes dos planos de saúde da Geap - Fundação de Seguridade Social, para integrarem o Conselho de Administração dessa entidade, em conformidade com o Regulamento aprovado pela Resolução GEAP/CONDEL/Nº 341, de 29/01/2008, tendo os seguintes integrantes:

- a) Como representantes da Administração Regional da Fundação Nacional do Índio, JOÃO RUIZ DIAS, matrícula nº 0446060, coordenador;
- b) Como representante da Associação Nacional do Servidores da FUNAI-ANSEF, DARCYLIO RAMOS DE MOURA, matrícula nº 0446059, membro;
- c) Como representante da Entidade Sindical – Sindsef/RO, ÂNGELA MARIA SILVA SANTOS, matrícula nº 0446074, membro;
- d) Como servidora interessada em participar da comissão, NOÊMIA SILVA VIEIRA, matrícula nº 0446071, membro;

Art. 2º A Comissão deverá conduzir os trabalhos em conformidade com os dispositivos estabelecidos no regulamento aprovado pela Resolução/GEAP/CONDEL/nº 267 de 14/02/2007, sendo este processo realizado no âmbito regional, cabendo ao Serviço de Administração-SEAD, prestar o apoio operacional necessário.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão coordenados pelo representante da Fundação Nacional do Índio, tendo o prazo de 50 (cinquenta) dias para a sua execução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NACOÇA PIU CINTA LARGA
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 18/FUNAI/AER-BVB, de 15 de abril de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor JOSÉ RIBAMAR DE MOURA JUNIOR, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445935 e, em seus impedimentos, ao servidor JADIR FRANCO MOTA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0446848, NI-S.II, para fiscalizarem o Contrato nº 018/2008, processo nº 08749.000051/2008,-DV, ASATUR TRANSPORTE, empresa prestadora de serviço de locação de viaturas, no âmbito desta Administração Executiva Regional no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRONIO LARANJEIRA BARBOSA
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 09/FUNAI/AER-CGR, de 16 de abril de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº. 004/FUNAI/AER-CGR de 10.03.2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 03-06 de 24.03.2008, que instaura Comissão de Sindicância Administrativa, Onde se lê: “para apurar responsabilidades no desaparecimento de um localizador Geográfico GPS-12”, leia-se: apurar possíveis irregularidades praticadas pelo ex-servidor de matrícula nº. 1542626, e ainda, onde se lê: conforme fatos apontados nos autos do Processo nº. 08752.000439/2007, leia-se: Processo nº. 08752.000939/2007-DV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIONOR DO CARMO MIRANDA

Administrador Regional

PORTARIA Nº 11/FUNAI/AER-CGR, de 24 de abril de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e o que consta no Ofício nº. 008/CSA/2008, de 18/04/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº. 004/FUNAI/AER-GRS/MS, de 10.03.2008

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIONOR DO CARMO MIRANDA

Administrador Regional